



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº. 01 – HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2018

Aos dois (02) dias do mês de maio de 2018, às treze horas, na sede desta Câmara Municipal, através da Comissão Permanente de Licitação nomeados pela Portaria nº. 031, de 30 de outubro de 2017, reuniram-se os membros da referida Comissão, com o objetivo de receber e proceder à abertura dos envelopes de nº. 01- HABILITAÇÃO, referentes à **Tomada de Preços nº. 001/2018**, referente a contratação de empresa especializada na execução dos serviços das Instalações Elétricas do Padrão de Entrada de Energia e de Cabeamento Estruturado da Câmara Municipal de Ibiracú, situada à Av. Conde D'eu, n.º 486, Centro, Ibiracú - ES, bem como o fornecimento de todos os materiais necessários à execução dos serviços, a fim de proporcionar melhores condições de trabalho e segurança aos dados dos sistemas utilizados pela Câmara, conforme autorização no processo administrativo n.º 022/2017, de 21/02/2017 e na conformidade da da Minuta de Contrato, Planilha Orçamentária, Memoriais Descritivos, Projeto Básico, Termo de Referência e demais anexos do presente Edital. Modalidade de Licitação: Tomada de Preços. Respondeu ao Edital, com todos os protocolos, prazos e o horários estabelecidos no Edital as seguintes Empresas:

EMPRESAS	REPRESENTANTE
L.A. MONJARDIM CONSTRUTORA EIRELI - ME	NÃO CREDENCIADO
TEC LAN INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA EPP	ROGERIO RUI
KARISTEN COMÉRCIO E SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS LTDA - EPP	FABRÍCIO KARISTEN SCHIMMELPFENNIG
DK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME	JOSÉ DORIO BOURGUIGNON
EMTEC – EMPRESA TECNICA CAPIXABA EIRELI	VANDEIR MEDEIROS

Dando seqüência aos trabalhos verificou-se a inviolabilidade dos envelopes **HABILITAÇÃO e PROPOSTA**, devidamente rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e os representantes das empresas presentes, os quais foram abertos (HABILITAÇÃO) e repassados a todos os presentes para análise e rubricas em todas as vias. Apresentaram a comprovação para usufruir os benefícios da LC



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

123/2006/147/14, conforme item 4.10.3 do presente edital as seguintes empresas: **L.A. MONJARDIM CONSTRUTORA EIRELI – ME, TEC LAN INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA EPP, KARISTEN COMÉRCIO E SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS LTDA – EPP, DK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME e EMTEC – EMPRESA TECNICA CAPIXABA EIRELI**, desde já procedemos à abertura dos envelopes de habilitação das seguintes empresas: **L.A. MONJARDIM CONSTRUTORA EIRELI – ME, TEC LAN INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA EPP, KARISTEN COMÉRCIO E SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS LTDA – EPP, DK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME e EMTEC – EMPRESA TECNICA CAPIXABA EIRELI**. Passando para a fase de vistas aos documentos de habilitação e após o término da Conferência por parte dos representantes das empresas, a Presidente da Comissão de Licitação, constatou que a empresa **EMTEC – EMPRESA TECNICA CAPIXABA EIRELI** apresentou a Certidão de Regularidade do Profissional responsável pela contabilidade junto ao CRC-ES, vencida em 30/04/2018, conforme exigido no item 6.2.1.4 alínea "e" do presente edital. A Presidente perguntou se alguém dos senhores presentes tinha algo a declarar a fim de que ficasse registrado em ata, onde o representante da Empresa **TEC LAN INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA EPP** fez constar em ata que: O atestado apresentado pela empresa DK Engenharia e Construções Ltda EPP atende somente ao Acervo Técnico de Padrão Energia, porém o objeto da licitação contempla cabeamento estruturado. O representante da empresa **KARISTEN COMÉRCIO E SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS LTDA – EPP** fez constar em ata que: o atestado de capacidade técnica da Empresa DK Engenharia e Construções Ltda EPP não atende ao objeto licitado, apresentou somente iluminação pública; o atestado de capacidade técnica da empresa **EMTEC – EMPRESA TECNICA CAPIXABA EIRELI** não contempla cabeamento estruturado. A empresa **TEC LAN INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA EPP** apresentou somente um documento deixando de apresentar o outro documentos dos sócios, conforme exigido no item 6.2.1.1 alínea "a" do presente edital. O representante da Empresa **EMTEC – EMPRESA TECNICA CAPIXABA EIRELI** fez constar que fosse analisados os índices de todas as empresas participantes do certame, conforme item 6.2.1.4 alínea "f"- (Grau de endividamento). Diante dos questionamentos acima citados essa Comissão entende-se melhor suspender os trabalhos para uma melhor análise de todos os documentos e questionamentos acima citados, sendo que o resultado das empresas habilitadas e inabilitadas será divulgado, nos órgãos competentes e ainda enviado via email a todos os participantes do certame. Havia licitantes presentes, conforme documentos. Nada

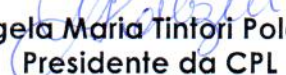


Câmara Municipal de Ibiraçu


Estado do Espírito Santo

mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão, determinando a lavratura da presente ata que depois de lida e achado conforme será por todos assinada.

Ibiraçu/ES, 02 de maio de 2018.


Angela Maria Tinfori Polezeli
Presidente da CPL


Allan Auer Fraga
Membro CPL


Isabella Gomes Bottan Lombardi
Membro da CPL

PARTICIPANTES:


TEC LAN INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA EPP


KARISTEN COMÉRCIO E SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS LTDA – EPP


EMTEC – EMPRESA TECNICA CAPIXABA EIRELI,